



PORTARIA N° 872 DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo nº 23410.000172/2015-41,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 30/03/2016 até 31/12/2016, a prorrogação do contrato de FABIO CUELLAR, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Moda: Gestão e Marketing, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus de Campo Largo.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas